ID: 4FB9E8135BD44

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0000485/2025.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2025, FIRMADO ENTRE **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** INSCRITA NO CNPJ 10.638.702/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO DE FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. CARLA DENISE LOPES MARREIROS CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 913.190.133-68, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 029/2024, 06 DE JANEIRO 2025, E A EMPRESA **PANIFICADORA SARAIVA LTDA**, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, Nº 23.654.486/0001-87, SEDIADA NA AV EURIPEDES DE AGUIAR, 871 CENTRO, FLORIANO-PI, TELEFONE: (89) 3521-1106, E-MAIL: IGOTSARAIVA@GMAIL.COM, REPRESENTADO PELA SR. IGO TEXEIRA SARAIVA, CPF Nº 055.701.253-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE PANIFICAÇÃO DURANTE O ANO DE 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ R$ 72.417,50 (Setenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2078/2037/2083/2084/2086/2087/2089/2098/2079-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 E FONTE DE RECURSO: 500/660/661/669

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. CARLA DENISE LOPES MARREIROS CARVALHO, A EMPRESA **PANIFICADORA SARAIVA LTDA, Nº** 23.654.486/0001-87, REPRESENTADO PELO SR. IGO TEXEIRA SARAIVA, CPF Nº 055.701.253-88.

ID: 15A6CFDAE8384

Secretaria Municipal de Educação
FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO

Processo Administrativo: 001.0003679/2025
Solicitante: Secretária Municipal de Educação.
Solicitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em gestão pública, com atuação exclusiva na área educacional.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente processo de Contração Direta, com fundamento no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em previdência social, a serem realizados pela empresa **HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 18.918.807/0001-73, localizada na Rua Hugo Napoleão, 765, Bairro Joquei, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Hans Kelsen Mendes Silva, portador do CPF 964.045.823-68, com o Valor Global R$ de **R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 27 de junho de 2025.

Marisol Góes Simplício Viana de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

ID: 4681D189A60C4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007553/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025, FIRMADO ENTRE **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** CNPJ Nº 10.640.171/0001-39, COM SEDE NA RUA MARQUES DA ROCHA, S/N, CENTRO – CENTRO ADMINISTRATIVO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ, TITULAR DA PORTARIA Nº 010/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **DYEGO J BORGES DA FONSECA NETO**, CNPJ: 20.473.527/0001-40, COM ENDEREÇO NA AV. EURIPEDES DE AGUIAR, Nº 278, ANDAR 01, CENTRO, FLORIANO–PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. DYEGO JOSE BORGES DA FONSECA NETO, CPF: 657.506.403-53

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25%, AO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONFORME JUSTIFICATIVA EM MEMORANDO ANEXO AO PROCESSO, COM A EMPRESA DYEGO J BORGES DA FONSECA NETO, A FIM DE QUE NÃO HAJA DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO, SEGUNDO ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REPRESENTADA PELO SR.° LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ, PELA CONTRATADA A EMPRESA DYEGO J BORGES DA FONSECA NETO, CNPJ: 20.473.527/0001-40.

ID: 0A64258576854

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
TURISMO

Processo Administrativo: 001.0007290/2025.
Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Solicitação: Contratação do artística musical "Ítalo Ripardo", para as festividades do "Aniversário da Cidade 2025" de Floriano-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação direta do artística musical acima mencionado, através da empresa **IR DO N SHOW E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 58.529.818/0001-86, com endereço na Av. Duque de Caxias, 2960, Bairro Primavera, Teresina-PI, representada pelo Sr. Ítalo Rodrigo do Nascimento Ripardo, inscrito no CPF sob o nº: 026.008.903-60, com o valor global de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 27 de junho de 2025.

Euclivanya de Sousa Sá Bezerra
Secretária de Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico